



Rio de Janeiro, 27 de abril de 2018.

À

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
Superintendência de Acompanhamento de Fundos de Investimento
A/C **Sr. Jorge Antonio Tambucci**

C/C

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM
Superintendência de Relações com Investidores Institucionais
Gerência de Acompanhamento de Fundos Estruturados
A/C **Sr. Daniel Walter Maeda Bernardo**
Sr. Bruno de Freitas Gomes

Ref.: SAF 100.2018 de 26/04/2018
Solicitação de esclarecimentos sobre aprovação das demonstrações financeiras (FII Shopping West Plaza)

Prezados Senhores,

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar, Torre Corcovado, Botafogo (“Administradora”), na qualidade de administradora do FII Shopping West Plaza (“Fundo”), esclarecer o quanto segue.

Primeiramente cabe esclarecer que o quórum de presença foi 71.04% das cotas emitidas do Fundo, sendo que 20,28% dos presentes foram a favor, 72,71% dos presentes foram contra e 7% dos presentes se abstiveram. Após o término das deliberações e encerrada a Assembleia, a Administradora do Fundo convida e passa a palavra para o Administrador do Shopping, a ALIANSCE SHOPPING CENTERS S.A., para efetuar uma apresentação do mercado, concorrência, quais as melhorias estão sendo implementadas no empreendimento, obras, inadimplência, vacância e novas lojas. Em relação aos motivos alegados para a não aprovação de contas do Fundo no âmbito da Assembleia Geral Ordinária, esclarecemos que os cotistas alegaram estar descontentes com o rendimento distribuído aos cotistas pelo Fundo, mensalmente.

Entendemos importante observar que essa Administradora cumpriu todos os prazos exigidos para disponibilização das demonstrações financeiras e convocação da Assembleia Geral Ordinária, assim como é sempre comprometida a viabilizar ao máximo a presença do maior número de cotistas possível, convocando as suas assembleias em seu escritório que fica em uma localização



de fácil acesso, e que nesse caso específico não houve qualquer dúvida ou discordância pelos cotistas, com relação às demonstrações financeiras.

Cumpre ressaltar que o Shopping está com uma performance baixa. O tema foi amplamente discutido na Assembleia Geral Ordinária do Fundo, entre os cotistas em conjunto com a Administradora do Fundo e a administradora do shopping, mas ainda assim, os cotistas decidiram por reprovar as contas.

Considerando que não há na legislação ou regulamentação que rege os fundos de investimento imobiliários uma previsão para reconvocação de Assembleia Geral Ordinária do Fundo cujas contas não sejam aprovadas, essa Administradora não tomou nenhuma providência nesse sentido. Além disso, como explicado acima, os cotistas não apresentaram nenhuma ressalva específica em relação às contas do Fundo, que da mesma forma não contou com ressalva por parte dos auditores independentes, a ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S. Portanto, as contas a serem apresentadas em eventual reconvocação seriam as mesmas.

Por esta razão, não nos sentimos confortáveis em fazer uma nova convocação imediata de nova Assembleia Geral Ordinária do Fundo, cujos custos são arcados pelo Fundo e, indiretamente, pelos cotistas, para apresentação das mesmas demonstrações financeiras, sobre as quais, ressalte-se, não foi feita nenhuma restrição ou ressalva por parte dos auditores ou dos cotistas.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários, aproveitando para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM